

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2183

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins
Rua: Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – Centro - Angicos – RN
CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000
E-MAIL: camaraangicos@yahoo.com.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL REF. TERMO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2023 ADESÃO ARP 016/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

*TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL
CONCERNENTE AO CONTRATO FIRMADO
EM 30.06.2023 DA LICITAÇÃO ADESÃO ARP
016/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
008/2023, COM OBJETO DE CONTRATAÇÃO
DE ASSESSORIA TÉCNICA PROFISSIONAL,
PARA ACOMPANHAMENTO E
ORIENTAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA, QUE ENTRE SI FIRMARAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, E O
SENHOR JULIO CESAR DE BRITO
FERREIRA, CPF: 072.065.564-18.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, CNPJ (MF) nº. 24.531.196/0001-09, neste ato representado pelo Exmo. Presidente, Sr. Cloves Tibúrcio da Costa, brasileiro, DEMAIS QUALIFICAÇÕES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 298.586.234-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o senhor **JULIO CESAR DE BRITO FERREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 072.065.564-18, estabelecido à Rua Capitão Mor Gouveia, nº 2488, Cond. Smile, Bairro Cidade da Esperança, Natal/RN – CEP: 59.070-400, neste ato representado pelo Sr. Júlio Cesar de Brito Ferreira, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 072.065.564-18, Brasileiro, DEMAIS QUALIFICAÇÕES, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com as formalidades constante da licitação Adesão ARP 016/2023 - Pregão Presencial nº. 008/2023, bem como, Termo de Contrato nº 015/2023, *resolvem ante as seguintes cláusulas e condições aditarem o termo contratual firmado entre ambos em 30.06.2023:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente é **PRORROGAR** por mais 12 (doze) meses, o prazo contratual inicialmente celebrado, passando a ter **nova vigência** no período compreendido de: **27 de junho de 2025 a 27 de junho de 2026**.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2183



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins
Rua: Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – Centro - Angicos – RN
CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000
E-MAIL: camaraangicos@yahoo.com.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo arrima-se no que estatui o inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 (*em grif*), das condições previstas no Edital de convocação, bem como, na CLÁUSULA 3ª (TERCEIRA) do Termo do Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2023 e demais legislações aplicáveis com a produção dos efeitos legais necessários.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

CLÁUSULA QUARTA – DA APLICAÇÃO À REGRA DE TRANSIÇÃO

4.1. Em conformidade com o Art. 190 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 (*em grif*), os contratos firmados com base no regime anterior continuarão sendo regidos pelo regime jurídico que lhes deu origem.

Art. 190. O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas constantes do instrumento original, ora referendadas pelas partes pactuantes para que produzam todos os efeitos legais.

5.2. Assim, estando justos e pactuados, assinam as partes este Termo de Contrato, em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2183



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins
Rua: Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – Centro - Angicos – RN
CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000
E-MAIL: camaraangicos@yahoo.com.br

Angicos/RN, 26 de junho de 2025.

.....
CLOVES TIBURCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE



Testemunha 01:

Documento (RG ou CPF):

Testemunha 02:

Documento (RG ou CPF):

Publicado por:

Clóves Tibúrcio da Costa

Código Identificador: 88704200